

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 034/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do Cronograma de Desembolso do Projeto "Reabilitar e Desenvolver" da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI/VR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do Cronograma de Desembolso do Projeto "Reabilitar e Desenvolver" da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI/VR, conforme Parecer favorável nº 006/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - No Cronograma do Projeto demonstrativo XV, onde se lê: 1.4. Terapia Ocupacional, leia-se: 1.4. Terapia Ocupacional ou Fisioterapeuta.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA
 (Assinatura Digital)

DELIBERAÇÃO Nº 035/2021-CMDCA.

Ementa: Substitui Conselheiro na Comissão de Orçamento e Finanças.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a substituição do Conselheira Cláudio Luís Ramos de Oliveira Júnior pela Conselheira Maria Helena Ferreira representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG na Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA
 (Assinatura Digital)

DELIBERAÇÃO Nº 036/2021-CMDCA.

Ementa: Nomeia Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2022 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomeia os membros para compor a Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação de 2022, composta pelos seguintes Conselheiros:

• DENISE ALVES DE CARVALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SMAC;
 • MARIA HELENA FERREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG;

• MARIA CECÍLIA DA SILVA – LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ - LEIZ;
 • PALOMA DE LAVRO LOPES - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA
 (Assinatura Digital)

DELIBERAÇÃO Nº 037/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova custeio para contratação e uso de plataforma digital.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova custeio para contratação de pacote para uso da plataforma digital Google Meet, em evento sobre "Os avanços e riscos da distorção das atribuições do Conselho Tutelar" em comemoração ao 31º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 PRESIDENTE DO CMDCA
 (Assinatura Digital)

DELIBERAÇÃO Nº 038/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova custeio de confecção de Banners.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de julho de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova uso dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, para o custeio de despesas com a confecção de 7 (sete) Banners, com a temática do 31º Aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA
 (Assinatura Digital)

DELIBERAÇÃO Nº 039/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova Plano Plurianual 2022-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 06 de julho de 2021, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Fundo para a Infância e a Adolescência.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de julho de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO
 Presidente do CMDCA
 (Assinatura Digital)

FEVRE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 4592/2021 – PR

Ementa: Designa, Gabriel Cesar de Oliveira para exercer o cargo de Assessor Técnico desta Fundação, A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir de 01/07/2021, o servidor GABRIEL

CESAR DE OLIVEIRA CYRNE, Matrícula 2682, para exercer o cargo de Assessor Técnico III da Assessoria Técnica desta Fundação, atribuindo-lhe DAS 103.

Volta Redonda, 19 de julho de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Diretora Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 012254

ATO Nº 4593/2021 – PR

Ementa: Designa, José Alberto de Almeida Carvalho para exercer o cargo de Gerente na Divisão de Controle Administrativo e Operacional desta Fundação, A DIRETORIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir de 01/07/2021, o servidor JOSE ALBERTO DE ALMEIDA CARVALHO, Matrícula 2674, para exercer o cargo de Gerente na Divisão de Controle Administrativo e Operacional desta Fundação, atribuindo-lhe DAS 102.

Volta Redonda, 19 de julho de 2021.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
 Diretora Presidente
 Fundação Educacional de Volta Redonda
 Matr. 012254

SAH

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2021

DEVENDOR: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, CNPJ nº 29.063.294/0001-82, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Bairro São Geraldo, Volta Redonda – RJ, representado pelo Senhor SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, portador do CPF/MF sob o n.º 015.707.577-04, residente nesta cidade.

CREDORES: Relacionamos abaixo as empresas credoras objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida e Ajuste de Contas:

EMPRESA	CNPJ	NF N.º	VALOR R\$	N.º EMPENHO
A.D SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	27.457.693/0001-00	203	2.343,75	396/2021
AZEVEDO E VIEIRA SERV MÉD E CIR ESP	38.083.569/0001-30	18	1.875,00	397/2021
BELA CLIN MEDICINA E SAÚDE LTDA	39.390.412/0001-22	38	2.512,50	398/2021
CENTRO MÉDICO SIST DIG V. REDONDA LTDA	09.455.560/0001-05	503	5.250,00	399/2021
CLÍNICA MÉDICA PROCACI E REBELO LTDA	31.556.243/0001-34	110	1.650,00	400/2021
CMV DE CARVALHO JUNIOR SERV. MÉDICOS	30.079.290/0001-71	109	5.625,00	401/2021
EAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	38.411.642/0001-56	10	7.350,00	402/2021
EVOLVE MED	40.978.677/0001-13	03	4.612,50	403/2021
EVOLUIR GRUPO MÉDICO	41.467.249/0001-99	01	6.750,00	404/2021
FFR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	40.838.494/0001-00	11	6.562,50	405/2021
GIOVANA FERNANDES PINTO BARRA LTDA	40.782.824/0001-85	13	6.937,50	406/2021
GISELLE DE O PIRES SERVIÇOS MÉDICOS	09.455.560/0001-05	21	10.312,50	407/2021
GAPE GRUPO ATENDIM PEDIÁTRICO LTDA	03.920.559/0001-28	522	5.250,00	408/2021
IAZZETTI E MÉDICE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.391.699/0001-80	106	9.000,00	409/2021
INTENSI TEEN – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.195.727/0001-03	96	54.468,75	410/2021
JULIFLORES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.291.652/0001-16	11	3.937,50	411/2021
JORGE FERNANDO DE O NASCIMENTO LTDA	41.822.045/0001-29	02	14.437,50	412/2021
LELLIS E MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.084.608/0001-09	61	5.250,00	413/2021
MARQUIORE LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.376.521/0001-95	33	8.625,00	414/2021
MARIANA FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.722.935/0001-40	247	7.037,08	415/2021
MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	06.244.469/0001-52	6316	9.772,18	416/2021
MEB COUTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.335.275/0001-63	03	7.875,00	417/2021
MLA RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA	37.800.089/0001-80	10	9.375,00	418/2021
NATÁLIA CANEDO ALMEIDA SERV MÉDICOS	40.464.148/0001-00	08	10.762,20	419/2021
PRANA SAÚDE E LONGEVIDADE LTDA	40.971.826/0001-12	01	2.250,00	420/2021
R M DE MAGALHÃES FILHO SERV MÉDICOS	33.879.969/0001-33	46	25.096,87	421/2021
SERVIÇO DE CIR E PED CÉSAR AUGUSTO VALLE	34.391.699/0001-80	440	7.037,08	422/2021
SOUZA CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS	40.935.929/0001-27	04	8.812,50	423/2021
SUL FLUMINENSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.201.265/0001-16	22	8.634,00	424/2021
TEPED ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	32.219.528/0001-42	34	2.250,00	425/2021
VISA SERV MÉD CIRÚRGICOS ESPEC LTDA-ME	21.557.260/0001-32	446	3.750,00	426/2021
VFF RODRIGUES SERV MÉD CIR ESPECI EIRELI	41.602.369/0001-51	05	10.125,00	427/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 407/2021

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

PERÍODO: 01/04/2021 a 22/05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001110.302.0269.4018 - 3.3.3.3.90.39.00.00

Volta Redonda, 16 de julho de 2021.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
 Diretor Geral

MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
 Assessor Jurídico-OAB 046.869